



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital

IND 476 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro e **INDICAÇÃO Nº**
seguida, à **CAS** (Do Sr. Deputado Alirio Neto)

Em 09/04/01.
An

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urbanização da QE 44 na cidade do Guará, RA X.

Stamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Planário. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização da QE 44 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O apoio da propositura se faz necessário na tentativa de propiciar uma melhor qualidade de vida aos usuários do Setor. A própria manutenção que o Governo tem feito, tem sido muito esporádica, deixando a desejar no aspecto paisagístico. Existe uma grande reivindicação por parte dos moradores no sentido de que seja complementada a urbanização do setor.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 476/2001
01
Lima

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

proxima Telebrasil - 19224.doc

Indicação urb QE 44

19224.doc